

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 23/2000

Sobre o Projeto de Lei nº. 23/2000-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 23/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorizar a contratação de um servente por necessidade temporária de excepcional interesse público até 31 de dezembro de 2000, com atuação no Posto de Saúde da sede.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade de zelar pela limpeza e higiene deste estabelecimento de interesse público.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 12 de maio de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver^a. Naedy Wrasse